



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.165.960/0001-01

Certidão nº: 9732404/2023

Expedição: 07/03/2023, às 13:43:31

Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.165.960/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: JEFFERSON ARMANDO ANESI TOLARDO	
CPF/CNPJ: 812.565.239-68	
Email: cadastro@govbr.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS	
NIRE: 42300044831	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20170211789	14
TOTAL DE PÁGINAS	14
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 252.647.459.778.01	
Emissão: 31/01/2023 17:11:11	

SANTA CATARINA, Terça-Feira, 31 de Janeiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 231517564





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Departamento Nacional do Registro do Comércio
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
 Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC
 JUCESC-FLUMENAU
 17/021178-9

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF): 33300320377
 CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA: 205-4 (vide Tabela 1)
 Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO: JUCESC 2532

30 JAN. 2017

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 NOME: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
(da empresa da Agência Auxiliadora do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	007	019		Ata de Assembleia Geral Extraordinária Consolidação de Contrato/Estatuto

2.2

Blumenau - SC

24 / 01 / 2017
Local Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliador do Comércio:
 Nome: Marcelo Ferreira Chaves de Oliveira Lima
 Assinatura:
 Telefone de contato: 47 3036-0000

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) / igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

NÃO NÃO

Data Responsável

Processo em ordem.
 À decisão.

06. 02. 17
Data

Andrea Goulart Bernardes
 Analista Téc. Gest. Reg. Mercantil
 Matrícula 999.984.4
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se. Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

07. FEV. 2017 Data

Luciano Antoniowski
 Representante do FLORESC
 Fone: (48) 371-9146
 Presidente da Junta

Rodrigo Brilhante Salles
 Representante do FLORESC
 Fone: (48) 8881-7357

Gr. Nazareno Lasso
 Vogal JUCESC
 Repres. Governo do Estado/SC

OBSERVAÇÕES:

JUCESC 2533



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2017/024150-5
JUCERJA

19 Jan 2017 12:08
Guia: 102202738

3330032037-7 Ato: 801
GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIC
OS HASH: J17010241505
Cumprir e exigência no Junta = Calculado: 554,00 Pago: 554,00
mesmo local de entrada. DNRC = Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002978706 29/11/2016 129.307

NIRE (de sede ou de filial, quando a sede for em outra UF) 33300320377
CODIGO DA NATUREZA JURIDICA 205-4
IN DE MAT AUXILIAR 1

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME: Governança Brasil SIA Tecnologia e Gestão em
Serviços

5556038

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33.3 0032037-7
Protocolo: 00-2017/024150-5 19/01/2017
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 23/01/2017. E O REGISTRO SOB O NÚMERO
E DATA ABAIXO.
00002998967
DATA: 23/01/2017
Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

ITO
Reúnia Geral Extraordinária
da sede para outra UF

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Marcelo Ferreira C. O. Lima
Assinatura: [assinatura]
Telefone de contato: (47) 3036-0000
Local: Saquarema
Data: 02/01/2017

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresariat(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM SIM
 NÃO NÃO
Data: / / Responsável: / / Responsável: / /

Processo em ordem.
A decisão.
Data: / /
Responsável: / /

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
Data: / / Responsável: / /

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.
Data: 23.01.2017
Vogal: [assinatura]
Vogal: Hugo Gonçalves
Vogal: [assinatura]
Claudio da Cunha Valle
Vogal-JUCERJA
Id. Funcional: 5080838-9

OBSERVAÇÕES:

FORTAN GRÁFICA

REF: 311

AUTORIZAÇÃO ABIGRAF Nº 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Andrea Goulart Bernardes
Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil
06/02/17

PROPOSTA COMERCIAL



CONSTRUA O **FUTURO**
DO SEU MUNICÍPIO
TRILHANDO A
JORNADA PARA A
GOVERNANÇA

GOVBR 523

GOVBR® 523

Maringá, 29 de março de 2023

À
Câmara Municipal de Porto Rico -Paraná

Prezado (s),

Encaminhamos nossos cumprimentos e no mesmo instante levamos ao vosso conhecimento, proposição de um sistema Integrado de Gestão Pública. Apresentamos a nossa proposta comercial com as soluções GOVBR.

Ficamos à disposição e conte sempre conosco.

Cordialmente,



Claudecy Costa Ferreira

Diretoria de Mercado
claudecy.ferreira@govbr.com.br
www.govbr.com.br | (44) 3302-1500

"Contribuir para um Brasil melhor, apoiando o desenvolvimento da governança na Gestão Pública."

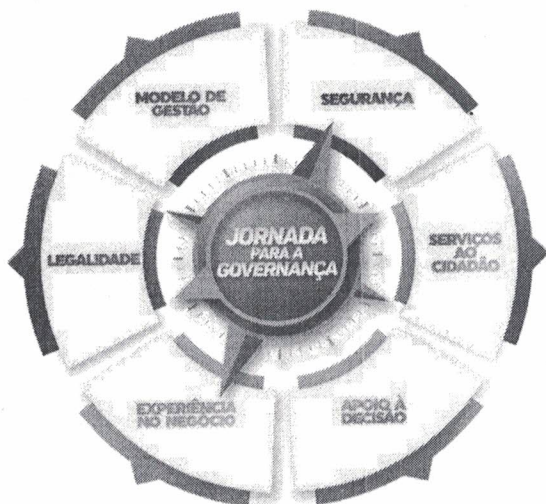


Rua João Pessoa, 1183 | Térreo, andar 1 e 2, Velha
Blumenau / SC | CEP 89036-001
Tel.: 47 3036-0000 | CNPJ 00.165.960/0001-01

e-mail: govbr@govbr.com.br
site: www.govbr.com.br

1. INSTITUCIONAL

GOVBR é uma empresa com atuação e presença nacional, líder de mercado no segmento de soluções para gestão pública e com mais de 50 anos de experiência dedicados a apoiar os órgãos públicos a explorar boas práticas de gestão e de governança, para a prestação de melhores serviços ao cidadão.



Conectar as cidades à tecnologia é o nosso maior desafio. Desenvolvemos plataformas que, ao longo de décadas, têm sido grandes aliadas na construção de um modelo de gestão transparente, inteligente, com foco em resultados, no atendimento à legalidade e na segurança das informações, buscando contribuir para um Brasil melhor.

Acompanhando as novas necessidades dos modelos de gestão pública, desenvolvemos etapas para que as cidades construam as suas jornadas para a governança através de seis passos imprescindíveis para a transformação digital plena.

O GRP GOVBR parte de uma estrutura arquitetada especialmente para implantar a governança, com informações em tempo real disponíveis em painéis que permitem a operação, gestão e governança por meio de salas de situação. É atualizado permanentemente dentro das leis federais, estaduais e municipais, sendo uma plataforma robusta e confiável, capaz de integrar as mais diversas funcionalidades que compõem um portal corporativo.

Para dar apoio à implantação e suporte no dia a dia do seu município, conte com o nosso SUPORTE 360°. Uma equipe de profissionais especializados sempre perto de você

+700 clientes no Brasil

13 estados brasileiros atendidos

24 CRCs - Centros de Relacionamento com o Cliente

GOVBR 523

através de diversos canais, contribuindo para o sucesso da sua gestão.

A GOVBR quer contribuir para que a Câmara Municipal de Porto Rico evolua em sua gestão, fornecendo uma solução completa, com serviços necessários para que isso aconteça de forma ágil, segura e eficiente.

2. ESCOPO/MÓDULOS CONTEMPLADOS

GESTÃO ADMINISTRATIVA

- Processo Digital

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS

Licença de Uso por Prazo Determinado (Locação): refere-se ao valor mensal da cópia do Software ofertado, a fim de fornecer ao cliente o direito de uso desse software.

Atualização Mensal do Software

Corretiva: visa corrigir erros e defeitos de funcionamento do Software, podendo, a critério da GOVBR, limitar-se à substituição da cópia com falhas por uma cópia corrigida. Não estão inclusas as ações que se tornem necessárias, por uso incorreto ou não autorizado, vandalismo, sinistros ou apropriações indébitas.

Adaptativa: visando adaptações legais para adequar o Software a alterações da Legislação, desde que não impliquem em desenvolvimento de novos relatórios/telas, novas funções, módulos ou rotinas ou ainda, alterações na arquitetura do Software, bem como, alteração do escopo/abrangência e objetivo no qual esse software está sendo ofertado.

Evolutiva: visa garantir a atualização do Software, através da adição de novas funcionalidades aos sistemas não existentes no momento atual, isto é, não previstas nas especificações técnicas do instrumento convocatório, ou da proposta apresentada pela GOVBR ao cliente, ou, ainda, inexistente no momento do recebimento/installação do software, sempre obedecendo aos critérios da metodologia de desenvolvimento da GOVBR.

Atendimento e Suporte Técnico referem-se a serviços prestados visando esclarecimentos técnicos dos sistemas GOVBR, podendo ocorrer através de meios de comunicação ou assessoria técnica na sede do cliente ou na GOVBR

Treinamento Básico: refere-se à transferência de conhecimentos relativos à utilização do Software licenciado e instalado no cliente. É indispensável que os usuários recebam estes conhecimentos e sejam também conhecedores das técnicas necessárias para a operação dos equipamentos, bem como do

GOVBR 523

Sistema Operacional onde esse software será utilizado.

Implantação do Software serviço de instalação do software (produto/módulo) no equipamento do cliente, bem como a parametrização mínima necessária para o uso/acesso do mesmo.

Acompanhamento Técnico Permanente serviços especializados para auxiliar/melhorar a execução/performance do cliente, envolvendo atividades atreladas a gestão, negócio, processos, controles e até, em alguns casos, propostas de ajustes em legislação.

Diagnóstico: refere-se à prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na avaliação da situação atual e definição do cronograma e ações para a implantação de cada Sistema descrito nesta proposta.

Conversão de Base de Dados: refere-se à migração dos dados de um sistema para outro. Estará condicionada a viabilidade técnica.

Parametrização: Execução da parametrização dos produtos, adequação de parâmetros às regras baseadas nos processos existentes

Treinamento Extra: quando exceder a quantidade de horas determinadas no treinamento básico. Deverá ser orçado caso a caso.

Customização: refere-se a prestação de serviços de análise e programação na adequação dos Sistemas para atender necessidades específicas do Cliente (definição após o diagnóstico e no decorrer da implantação do sistema). Estará condicionada ao estudo de viabilidade técnica pela GOVBR, orçamento específico e prévio, devidamente autorizado pelo Cliente.

Suporte/Monitoramento do ambiente de Infraestrutura: tanto em ambientes de Redes físicas ou lógicas, como em plataformas em Nuvem ou Cliente-servidor, deverá ser orçado caso a caso.

4. VALORES E CONDIÇÕES

Licença do Software (Produto/Módulo)	Parcelas	Mensal (R\$)	Total (R\$)Anual
GOVBR® Processo Digital ● Memorando ● Circular ● Protocolo Eletrônico ● Ouvidoria ● Pedido de e-SIC ● Ofício ● Processo Administrativo ● Aplicativo movel para atendimento – APP ● Atos Oficiais ● Ata ● Materia Legislativa ● Sessao Plenária	12	R\$2.000,00	R\$24.000,00
GOVBR® Processo Digital Implantação/treinamento	1	Cota única	R\$ 4.680,00
TOTAL Software			R\$28.680,00

Forma de Pagamento

- Licença do Software: Todo dia 05 de cada mês subsequente à prestação dos serviços.
- Implantação, Migração e Treinamento: Conforme cronograma, a cada etapa será efetuado faturamento correspondente aos três processos, para pagamento dia 05 do mês subsequente.
- Proposta para contrato de 12 meses, com atualização anual dos valores com base na variação do IGP-M.

5. OUTRAS DESPESAS

- Para atendimentos extras – chamados técnicos no processo de manutenção, os valores dos custos de deslocamento, hospedagem e alimentação serão faturados, todas as despesas correrão por conta do cliente e poderão ser efetuadas em estabelecimentos conveniados pelo mesmo. Caso opte por

GOVBR® 523

reembolsar a GOVBR a partir de emissão de fatura, os valores serão acrescidos de 15% de taxa de administração.

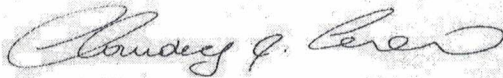
- Todos os serviços, quando executados na sede do Cliente, no processo de manutenção terão as suas despesas cobradas.

6. VALIDADE DA PROPOSTA

- Essa proposta é válida por 60 dias a contar da data de sua emissão.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS S/A

De acordo: ____/____/____

Câmara Municipal de Porto Rico- Paraná

00.165.960/0001-01
GOVERNANÇABRASIL S/A
TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
RUA JOÃO PESSOA, 1183-TERREO
1º E 2º ANDARES - BAIRRO VELHA
CEP 89036-00 - BLUMENAU - SC



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A

Empresa

AMCONTROL.

Pato Branco - Paraná

Através do presente vimos convidar Vossa Senhoria a participar de licitação apresentando o orçamento para a Prestação de Serviços para a Câmara Municipal de Porto Rico, referente ao objeto abaixo:

OBJETO: Locação de sistema de Gestão Eletrônica de documentos, compreendendo a elaboração, tramitação, certificação eletrônica e controle de atendimentos de demandas internas e externas, no módulo SaaS, bem como serviços de implantação, configuração, customização, treinamento, suporte técnico e operacional e manutenção, integração com. Sistemas legados e hospedagem das soluções em Nuvem.

Licença do Software (Produto/Módulo)	Parcelas	Mensal (R\$)	Total (R\$)
Processo Digital <ul style="list-style-type: none">● Memorando● Circular● Protocolo Eletrônico● Ouvidoria● Pedido de e-SIC● Ofício● Processo Administrativo● Aplicativo móvel para atendimento – APP<ul style="list-style-type: none">● Atos Oficiais● Ata● Matéria Legislativa● Sessão Plenária	12	R\$xxxxxx	R\$xxxxxxxxx x



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ nº 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Processo Implantação/treinamento	Digital	1	Cota única	R\$ XXXXXXXXXX
TOTAL Software		12		R\$XXXXXXXXXX x

E-mail: camaraportorico@gmail.com

Local da Prestação do Serviço:

Forma de pagamento: _____

Prazo de Validade do Orçamento: _____ (no máximo 30 dias)

Porto Rico – Pr, 29 de março de 2023.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal